



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

EDITAL N° 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 09 de janeiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2024

1.1. Retifica-se o item 2.1. do Edital n° 01/2024, de 09 de janeiro de 2024, para alterar os requisitos mínimos do cargo de Agente de Arrecadação Municipal e a carga horária do cargo de Merendeira, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público constam na Tabela abaixo:

N°	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (janeiro/24)
04	Agente de Arrecadação Municipal	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração.	30h	R\$ 5.666,53
36	Merendeira	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental completo.	40h	R\$ 1.412,00*

1.2. Retifica-se o item 3.1. do Edital n° 01/2024, de 09 de janeiro de 2024, para alterar a porcentagem das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

3.1. O concurso público destinará, na forma da Lei Municipal n° 2.921, de 29 de julho de 2009 e suas alterações, 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01/2024, de 09 de janeiro de 2024, as quais são ratificadas.

**VILMAR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosário do Sul/RS.**